



PORTRARIA N° 73/2022 - IFCH (11.38)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Belém-PA, 10 de maio de 2022.

O Diretor Geral do IFCH, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões da Resolução N. 4.918, de 25 de abril de 2017 - CONSEP, que regulamenta a aprovação de carga horária a dos Projetos de Ensino, de Pesquisa ou Extensão nesta Universidade, e conforme deliberação da Congregação do Instituto em reunião realizada no dia **20/04/2022**,

RESOLVE:

APROVAR a solicitação de carga horária do Projeto de Pesquisa intitulado "**Impactos dos Projetos de Manejo de Recursos Pesqueiros na Geração de Renda, Segurança Alimentar e Equidade de Gênero na Pesca Artesanal da Região do Médio Solimões, Amazonas**", a ser executado no período de **01 de março de 2022 a 29 de fevereiro de 2024**.

DESIGNAR o **Profa. Dra. Edna Ferreira Alencar**, da Faculdade de Ciências Sociais/IFCH/UFPA para exercer a função de coordenador do projeto acima, sem alocação de carga horária durante o seu período de execução.

Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 01 de março de 2022.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Belém, Pará.

(Assinado digitalmente em 10/05/2022 15:50)

ERNANI PINHEIRO CHAVES

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

IFCH (11.38)

Matrícula: ####70#7

Processo Associado: 23073.015793/2022-27

